



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 011/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 009/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR AGNALDO DRUMÕES NARCISO, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA PLANALTO EBENEZER - APPRSPE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O projeto em questão possui legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com as competências do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Colniza e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, a presente proposição tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra Planalto Ebenezer – APPRSPE, localizada no Município de Colniza/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.684/0001-10.

Tal reconhecimento se justifica pelo relevante trabalho que a referida associação vem desenvolvendo junto à comunidade rural da sua região, promovendo a organização dos pequenos produtores, incentivando práticas sustentáveis de agricultura familiar, além de viabilizar o acesso a políticas públicas e programas governamentais voltados ao fortalecimento da produção rural.

A associação em tela tem atuado ativamente no fomento à geração de renda no campo, no combate à vulnerabilidade social e na promoção da cidadania entre os seus associados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da zona rural do município de Colniza.

Dessa forma, considerando o interesse público e a regularidade formal e material da matéria, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025.


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 011/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 009/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR AGNALDO DRUMÕES NARCISO, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA PLANALTO EBENEZER - APPRSPE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

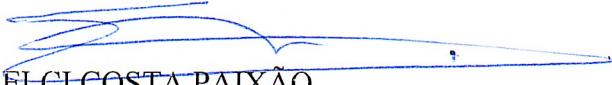
Considerando o parecer inicial nº. 011/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO

Secretário

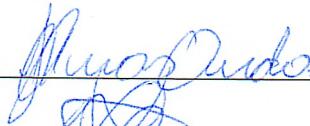




COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N°006/2025

Às 08h40 do dia 04 de junho de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 009/2025, 011/2025 e 012/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h10min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA 

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA 

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO 